Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 25.10.2021, através de videoconferência.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês outubro do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 9 1 2 (nove) horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão 3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira, Yeimi Alexandra Alzate Lopez, com a participação dos Conselheiros 4 5 a seguir relacionados: Professores Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Thierry Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa), José Esler de Freitas 6 Junior (EMVZ), Bruno da Cunha Diniz (ENG), Bruna Bomfim Lessa dos Santos 7 (ICI), Wilson Mouzer Figueiró (IGEO), Thierry Jacques Lemaire (FIS), Ana Maria 8 Ferreira Cardoso (IPS), André Luiz Martins Lemos (COM), Roberta Benjamin 9 Barbosa (MUS), Nuno Jorge Rodrigues Sampaio (ECO), Jairza Maria Barreto 10 Medeiros (NUT), Soraia Teixeira Brandão (QUI), Laerson Morais Silva Lopes 11 (FCC), Anamélia Lins e Silva Franco (IHAC), Rosângela Janja Costa Araujo 12 (FFCH), Edleide de Brito (IME), Renata Biegelmeyer da Silva Rambo (FAR), 13 Fernando Antonio de Melo Pereira (ADM), Fabricio Freire de Melo (IMS), 14 15 Deolinda Franca de Vilhena (TEA), Inês Karin Linke Ferreira (EBA), Adriana Bittencourt Machado (DAN), Sandra Carneiro de Oliveira (EDC), Glória Cecília 16 Figueiredo (ARQ), Leonardo Fernandes Nascimento (ICTI – Camaçari), Regina 17 Terse Trindade Ramos (FMB) e João Glicério de Oliveira Filho (DIR). Havendo 18 19 quórum, a Conselheira Yeimi Lopez informou aos Conselheiros que, em virtude de problemas de saúde na família da Conselheira Andreia, Presidente daquele Conselho, 20 21 esta não poderia estar participando para conduzir a reunião e, desse modo, ela havia lhe pedido para assumir a presidência desta sessão, na qualidade de Vice-Presidente do 22 23 CAPEX, cujo desafio iria enfrentar, solicitando a paciência e a compreensão de todos, 24 caso procedesse a algum equívoco relacionado a questões de protocolo. Inicialmente, a 25 Conselheira Yeimi informou que, para participar desta reunião, fora convidado o 26 Professor Eduardo Mota, a fim de apresentar, como item de pauta, as diretrizes para o retorno às atividades presenciais dos órgãos da Administração Central. Franqueada a 27 28 palavra no expediente e não havendo manifestação de Conselheiros, a Conselheira 29 Presidente em exercício submeteu à apreciação as minutas das Atas das reuniões realizadas em 07.06.2021 e 21.06.2021, as quais foram objeto de críticas apresentadas 30 por dois Conselheiros, acerca da má formulação dos textos elaborados pela Secretária 31 dos Conselhos, tendo, também, o Conselheiro André Lemos sugerido que as Atas 32 deveriam apresentar uma formulação mais resumida, tendo sido corroborado pela 33 Conselheira Fabiana Brito, vez que os pormenores das reuniões poderiam ser 34 consultados nas respectivas gravações eletrônicas. Ao final da discussão, decidiu-se que 35 36 as referidas Atas deveriam ser devidamente corrigidas e voltariam a ser apreciadas 37 numa próxima reunião. Antecedendo o início da Ordem do Dia, o Conselheiro André Lemos disse que queria dirimir uma dúvida no atinente à data da última reunião do 38 CAPEX, se, realmente, ocorrera no dia 13.09.2021 e, considerando a assertiva nesse 39

sentido, ele entendia que várias reuniões foram canceladas por problemas circunstanciais ou em face de feriados ditos pontos facultativos. Ademais, o Conselheiro André questionou porque cada vez que uma reunião é cancelada dá-se um intervalo de 15 dias ao invés da reunião ser convocada para a segunda-feira subsequente, arguindo não entender tal procedimento. Ato contínuo, o Conselheiro Leonardo Nascimento informou que na última reunião deste Conselho, no dia 13.09.2021, foi iniciado um debate sobre a importância do suporte computacional para a pesquisa da UFBA, tendo sido acordado, naquele dia, que o referido tema seria pautado para a reunião seguinte, quando se faria um debate mais propositivo, cujo agendamento até esta reunião não ocorreu. Com a palavra, o Conselheiro André Lemos lembrou e esclareceu que o tema mencionado pelo Conselheiro Leonardo fora suscitado na reunião anterior a 13.09.2021, vez que nesta reunião de 13.09.2021 houve, apenas, alguns informes, haja vista que a pauta prevista seria a discussão sobre a Extensão, a qual não se concretizou em face da impossibilidade da Conselheira Fabiana de concluir o trabalho para apresentação, propondo, então, o cancelamento da reunião, o que não ocorreu, tendo em vista a existência de processo e proposta de ação de extensão a serem apreciados. Prosseguindo, o Conselheiro André registrou que o CAPEX encontra-se há muito tempo sem reunir-se e insistiu que gostaria de entender a justificativa do procedimento do CAPEX de protelar por quinze dias o agendamento de outra reunião quando, por algum motivo, uma reunião programada para uma determinada segunda-feira não se realiza na semana seguinte. Respondendo ao Conselheiro André, a Conselheira Yeimi, Presidente em exercício, arguiu não ter uma versão oficial para apresentar, mas imagina que é para manter fidelidade ao cronograma, acrescentando ser importante, realmente, ter esse diálogo com a Conselheira Andreia e com os Conselheiros, de modo a decidir-se como proceder daqui em diante. Complementando esse debate procedimental, a Conselheira Fabiana disse lembrar-se de vários momentos em que fora adotada a prática de realizar na segunda-feira subsequente quando cancelada a reunião da segunda-feira anterior, entretanto, rememorou que, durante o período de uma presidência bastante antecedente, houve uma polêmica discussão sobre esse assunto e a grande maioria dos Conselheiros posicionou-se, contrariamente, à alteração ocasional do calendário de reunião do CAPEX previamente definido, considerando que muitos deles tinham outras atividades já programadas para as segundas-feiras extras calendário do CAPEX, gerando problemas para eles, vez que necessitavam articular revezamento com outros professores no sentido de os substituírem na realização de suas atividades. Finalizando, a Conselheira Fabiana reiterou, já apoiada pela Conselheira Yeimi e no aguardo do diálogo com a Conselheira Andreia, ser importante o CAPEX rediscutir o tema e definir como uma política, uma prática deste Conselho, no sentido de que no caso do cancelamento de uma reunião, esta seja transferida para a segunda-feira subsequente, em sendo este o entendimento da maioria. Ordem do Dia, Item 01: Apreciação de processo: Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). – Processo nº23066.045302/2021-81 – Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Segurança de Barragens; aspectos técnicos e legais; turmas 2019/2021. Com a palavra, a Conselheira Fabiana Brito procedeu à leitura do parecer emitido pela PROEXT, favorável à aprovação do supracitado processo. Ato

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49 50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76 77

78

79 80

81

82

contínuo, a Conselheira Yeimi, submeteu o referido parecer à apreciação, tendo sido 84 aprovado por unanimidade. Sequencialmente, a Conselheira Yeimi informou que tinha 85 recebido da Conselheira Andreia uma Proposta de Ação de Extensão, cujo título é 86 EBAPET XV, oriunda da PROGRAD, a ser submetida à aprovação do CAPEX, embora 87 não tenha sido enviada aos Conselheiros previamente. Retomando a palavra, a 88 89 Conselheira Fabiana esclareceu que quando se trata de Proposta de Ação de Extensão de 90 algum órgão de gestão, geralmente, das Pró-Reitorias, como neste caso, enviada pela PROGRAD, normalmente, a Proposta é encaminhada à PROEXT a fim de ser relatada; 91 no entanto, a Conselheira Fabiana disse imaginar que o Professor Penildon deve ter 92 esquecido de enviar essa Proposta à referida instância, mas como o Relatório Anual de 93 94 todas as atividades PET já foi aprovado, recentemente, pelo CONSEPE e enviado ao MEC, ela sugere que a Conselheira Yeimi solicite ao Conselho a inclusão em pauta da 95 citada Proposta e, caso concordem com a inclusão, se concordam com a sua aprovação. 96 Aceitando a sugestão da Conselheira Fabiana, a Conselheira Yeimi, Presidente em 97 98 exercício, assim procedeu, verificando, então, através do chat, as manifestações dos 99 Conselheiros aprovando a EBAPET XV por unanimidade. Item 02: Esclarecimentos 100 sobre a Extensão remota. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-101 Reitora de Extensão Universitária). Iniciando o seu pronunciamento, a Conselheira 102 Fabiana esclareceu que, na verdade, ela havia trazido essa discussão sobre Extensão 103 remota para o CAPEX, inclusive em outras oportunidades, porque esse tema havia sido pautado no Fórum de Pró-Reitores Nacional, gerando uma pressão muito forte para 104 105 aceitar-se, também, atividades de extensão em formato remoto, não obstante, de 106 antemão, já surgiu uma dúvida, se alguma atividade remota poderia ser considerada 107 extensão. Prosseguindo, a Conselheira Fabiana disse que foi uma discussão muito 108 grande por parte de todas as universidades e, então, ela achou que era importante acompanhar aquele debate, mas trazendo-o, também, para o CAPEX. Ademais, a 109 Conselheira Fabiana referiu que, como ela havia narrado para vocês em outras 110 111 oportunidades, nós sentimos, também, lá na PROEXT uma pressão muito forte por aprovação de atividades, nem sempre descritas, claramente, como extensão. Muitas 112 vezes, o resumo da proposta vinha apenas afirmando que seria extensão, apenas, porque 113 estava alcançando um grande público, o qual estava sendo favorecido pelo fato de ser 114 115 feito em plataformas digitais e isso fizera o pessoal da PROEXT refletir sobre a pertinência de continuarmos aprovando atividades, neste momento, dessa forma, 116 arguindo que, embora as atividades conseguissem um grande alcance de público de 117 audiência, então, como avaliar o grau de participação das pessoas para entender que 118 houve de fato uma atividade de extensão. Prosseguindo, a Conselheira Fabiana lembrou 119 que, como já havia sido feito uma discussão aqui, no CAPEX, anteriormente, muito 120 121 produtiva, muito rica, mas questionando muitos detalhes, tendo, então, o Conselheiro André Lemos sugerido que a PROEXT produzisse algum documento de referência que 122 trouxesse para o debate, de modo que todos os Conselheiros pudessem se instruir sobre 123 124 esse assunto. No entanto, justificou a Conselheira Fabiana, quando ela fora se debruçar sobre a matéria para elaborar o documento, coincidiu com os trabalhos dos Gts de 125 126 Extensão remota do Fórum de Pró-Reitores, no qual percebera uma série de coisas que a levou a repensar a própria discussão sobre extensão remota. Por isso, disse ela, que 127

não fizera o documento, então, trouxe esses esclarecimentos para vocês e fazer uma outra sugestão: o que discutimos muito foi que há uma clara determinação, inclusive, da Procuradoria Jurídica, afirmando que a posição deles é que deve haver uma analogia entre o que é feito remotamente e o que é feito presencialmente; então, tudo que contem numa atividade de ensino presencial, por exemplo, deve continuar contendo se ela ocorrer de forma remota. Nesse sentido, prosseguiu a Conselheira Fabiana, começou-se a refletir sobre isso em relação à Extensão e, embora nenhum documento diga, especificamente, que a Extensão Universitária deva se relacionar com outros grupos sociais de maneira participativa ou protagonista, ela diz isso em momentos diferentes, mas a diretriz, apenas, diz que a atividade de Extensão deve articular a Universidade com outros setores da sociedade; a forma de articular é que vinha causando problemas, controvérsias, porque, para uns, bastava que fosse aberta a público e este, estando livre para participar, já estaria articulando a Universidade com a sociedade. Uma outra compreensão que, é a nossa, do Fórum de Pró Reitores, dos Extensionistas da UFBA, é que não basta, simplesmente, tornar uma atividade pública, aberta à participação, se não há um movimento da Universidade, buscando aquele grupo e justificando sua atividade, sua proposta, por conta daquele grupo; isso sim, seria uma atividade extensionista. Ademais, a Conselheira Fabiana, relatou que, em discussão com membros da gestão, da Administração Central, Professor João, Professor Miguez, entendeu-se que esse momento da pandemia é, de tal forma, extraordinário, que qualquer discussão sobre atividade remota deve ser considerada como uma discussão que diz respeito a um contexto extraordinário. Nesse sentido, nós pensamos que não seria correto discutirmos e sermos exigentes nos critérios sobre a forma de avaliar se uma atividade é ou não extensionista na forma remota, quando, neste momento, a forma remota não é uma opção, é uma condição, é a única forma pela qual os Professores têm condições de continuar suas atividades acadêmicas. Nessa perspectiva, a ideia é que nós suspendêssemos a discussão sobre a caracterização do que seria extensão remota e a prorrogássemos para o momento em que a extensão remota pudesse ser tratada como uma opção possível, mais uma modalidade e mais uma opção de atividade extensionista e, então, nós trataríamos dos critérios e condições para isso, a serem registrados devidamente, respeitando e respondendo as diretrizes da Extensão. Finalizando essa sua explanação, a Conselheira Fabiana ressaltou que a UFBA já está discutindo o retorno das atividades presenciais e assim que estas forem confirmadas pelos nossos Conselhos e começarmos, realmente, o retorno às atividades presenciais, teremos mais condições, subsídios, inclusive, para pensar mais claramente o que seria, então, uma atividade remota de Extensão como opção, e aquelas atividades de Extensão que continuarem acontecendo de forma remota, provavelmente, será em complemento a alguma parte presencial, acrescentando que essa é a sua impressão. Demais disso, a Conselheira Fabiana apresentou a sua proposta, referindo que ou suspende-se as discussões no CAPEX para retomá-la num momento mais pertinente ou então continuamos a nossa discussão, podendo aprofundar e amadurecer o que seria uma Extensão remota, mas sem nenhuma pretensão ou propósito específico. Em seguida, a partir do término desse extenso e esclarecedor pronunciamento da Conselheira Pró-Reitora de Extensão Universitária Fabiana Britto, finalizando-o, sugestivamente, com as duas propostas

128

129

130

131

132

133134

135

136

137138

139

140

141142

143

144

145146

147

148149

150151

152

153

154155

156

157

158159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169 170

acima registradas, estabeleceu-se uma longa e polêmica mas importante discussão, com manifestações de vários Conselheiros, a seguir nomeados, apresentando entendimentos acerca da extensão remota e presencial, alguns convergentes entre si e outros dicotômicos: Inês Ferreira, Wilson Figueiró, André Lemos, Yeimi Lopez, Sandra Oliveira, Anamélia Lins e Franco, Glória Cecília Figueiredo. Retomando a palavra, a Conselheira Fabiana, relatora desse item da pauta, agradeceu as manifestações dos Conselheiros, mas arguiu que, talvez, ela tenha sido mal compreendida, vez que ela não tem nenhuma restrição ou problema no atinente à atividade remota, acrescentando reconhecer, como disse o Conselheiro André, que tudo é mediado, entretanto, o problema relacionado ao que estamos chamando de extensão remota não é a mediação, mas nós, da Extensão, estamos identificando como problemático admitir extensão no formato remoto neste momento pelo fato de que tem sido compreendido que basta ter um número imenso de pessoas participando, só isso, para reconhecer como extensão. Continuando, a Conselheira Fabiana enfatizou que ela havia trazido ao CAPEX aquela discussão sobre extensão remota no sentido de difundir na nossa Universidade um debate que está ocorrendo nacionalmente em todas as esferas; que ela sugerira o adiamento ou suspensão não do debate, mas qualquer pretensão ou propósito de regulamentação, agora ou a curto prazo, da extensão remota como modalidade de extensão, porque, neste momento, ela deixa de ser opcional, sendo a única condição possível para os professores desenvolverem suas atividades; disse que ela concorda que o debate no CAPEX é importante e necessário e, provavelmente, riquíssimo, porque toca em pontos que dizem respeito à própria definição e compreensão do que seja extensão, não só a extensão como conceito, mas a extensão na vida universitária e na carreira universitária de cada professor; suscitou que a proposta dela é que o CAPEX vá discutindo, amadurecendo, pensando e refletindo sobre tudo isso, sem se preocupar, neste momento, em formular nenhum tipo de diretriz, norma ou regulamentação, que precisará ser recontextualizada quando da volta às atividades presenciais, lembrando apenas, que ser remota ou não ser remota é uma modalidade de mediação, como diz o Professor André, lembrando que não se pode nunca definir extensão remota como uma coisa diferente da extensão não remota, pois Extensão é extensão; ademais ressaltou que os Conselheiros vão ter que discutir de que maneira as diretrizes da extensão precisam se ajustar para serem cumpridas de modo remoto, e que esse é o debate e discussão em curso. Finalizando, a Conselheira Pró-Reitora de Extensão Universitária aduziu que "Estamos começando a chegar em uma fronteira um pouco perigosa, eu acho, para as próprias definições de extensão que é quando começamos a dizer que tudo que extrapola muros da Universidade é extensão. Nem tudo. Então, muita coisa pode extrapolar e não ser extensão. Muita coisa o professor pode fazer que não seja ensino, e que não seja pesquisa, mas que, também, não é extensão. Então, a gente precisa entender que a extensão considera como uma grande conquista ter, após não sei quantos anos de trabalho do Fórum, conseguido chegar a uma definição que caracterize a extensão. E não aquilo que ela é por exclusão dos temas, a gente pode vir a entender que tipo de coisa é necessário ser construído nesta Universidade como produção, até para entendermos se a nossa preocupação é como valorizar o que fazemos, já que, fazemos muita coisa e isso não está sendo reconhecido nem como pesquisa, nem como extensão,

172173

174175

176177

178

179

180

181 182

183

184

185 186

187

188

189 190

191

192 193

194 195

196

197

198 199

200

201

202

203

204

205

206

207208

209

210

211212

213214

é uma discussão que a Universidade tem que tratar, independente da extensão, da pesquisa e do ensino e como valorizar o trabalho dos professores". Em seguida, a Conselheira Yeimi Lopez, Presidente em exercício, informou que o Conselho optara por manter o debate sobre a extensão remota, mesmo que não seja com previsão de regulamentação agora e consultou o plenário como fazer o encaminhamento em termos de organização das reuniões, acrescentando ter registrado várias ideias importantes e, desse modo, como organizar as ideias, fazer debates amplos sobre a extensão, não só como conceito, mas, na prática, poderia ser montada uma Mesa para debater sobre mediação remota nas atividades universitárias. Ato contínuo, a Conselheira Fabiana sugeriu que cada Conselheiro verificasse nas suas Unidades Universitárias o perfil das atividades que estão sendo realizadas como extensão e, ao identificar esse perfil, colocase aqui em discussão se há alguma dúvida sobre isso. Precedendo o último item da pauta, o Conselheiro Leonardo Nascimento solicitou a palavra a fim de apresentar o encaminhamento de um ponto de pauta para a próxima reunião, o qual ele havia mencionado de maneira desordenada na última reunião, em relação à aquisição de um servidor voltado para a pesquisa, acrescentando que estavam acontecendo reuniões entre a PROPG e a STI e que nesse debate a STI se colocou dizendo que a estrutura computacional hoje é voltada para manutenção da Universidade, ou seja, para o funcionamento dos serviços da Universidade e não para estrutura computacional para pesquisa diretamente. Retomando a palavra, a Conselheira Yeimi, então, informou que colocaria na pauta da próxima reunião os dois pontos: primeiro, a definição acerca da metodologia das discussões sobre extensão, extensão remota; e o segundo, comtemplará as proposições do Conselheiro Leonardo sobre a aquisição de um servidor para a pesquisa, inclusive, com a criação de um Grupo de Trabalho para o debate. Logo após, o Conselheiro João Glicério, também, solicitou a palavra para registrar um rápido informe, em face de ter perdido o início da reunião, e, então, noticiou que a Universidade Federal da Bahia obteve o melhor e o segundo melhor Memorial na competição de Arbitragem CAMARB, que é a maior competição de Arbitragem do País, da qual, participam todas as importantes universidades do nosso País, acrescentando que a UFBA ficara com o primeiro lugar do Memorial da Requerida e segundo lugar do Memorial da Requerente, sendo isto um feito histórico e marcante, por ser a única Universidade fora do eixo sul/sudeste a passar pelas oitavas e conhecer expressivos resultados dos seus memoriais. É só para trazer essa boa notícia dos nossos alunos para este Conselho. Item3: Diretrizes para o retorno às atividades presenciais dos órgãos da Administração Central. Apresentação: Professor Eduardo Luiz Andrade Mota (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento). Com a palavra, o Professor Eduardo Mota introduziu alguns comentários preliminares, proferindo que o tema mais oportuno, neste momento, trata-se de colocar o que temos pensado sobre a possibilidade de retorno às atividades presenciais dos órgãos da Administração Central; portanto, esta apresentação diz respeito, exclusivamente, às atividades administrativas nas Superintendências, Pró-Reitorias e alguns outros órgãos ligados à Reitoria diretamente, ou seja, órgãos da Administração Central, reiterando que a sua exposição de hoje não inclui, ainda, vez que isso vai ser discutido pelo CONSUNI em novembro, o retorno das atividades presenciais nas Unidades Universitárias, portanto, as atividades

216

217

218219

220221

222

223

224225

226

227228

229

230

231

232

233234

235

236

237

238239

240

241

242243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254255

256

257258

acadêmicas. Dito isso, o Professor Eduardo Mota passou a apresentar os fundamentos que levaram a Administração Central aos preparativos para o retorno das atividades presenciais administrativas nos órgãos da Administração Central. São os fundamentos: situação sanitária da COVID na Bahia e em Salvador, plano de contingência e medidas de biossegurança da UFBA dezembro de 2020, Resolução CONSUNI- UFBA, de 08 de junho de 2021, Instrução Normativa SGP/ SEDGG/ME n°90, de 28 de setembro de 2021, conhecimento científico, informações e experiências acumuladas, respostas do questionário "Dirigente dos Órgãos da Administração Central", necessidade de retomar organização, funcionamento e manutenção dos espaços administrativos, preparação para atividades 2022. Poderia acrescentar aí uma Portaria do Ministério da Saúde de Outubro deste ano que, mais ou menos, reproduz a Instrução Normativa nº 90. A COVID tem decrescido, progressivamente, desde 23 de junho, final do mês de junho. A média de casos de COVID, em Salvador, está em vinte e oito por dia e um óbito, em média, por dia. Em relação ao ponto de vista científico, tem algumas coisas que precisamos considerar: ainda há circulação viral e inclusive variantes, a variante Delta que predomina hoje no Brasil e já há outras duas variantes, na América Latina, que já circulam no Brasil, mas que, ainda não tem expressão; por isso, há necessidade que se mantenham as medidas de biossegurança em qualquer situação. Prosseguindo, o Professor Eduardo Mota disse que a vacinação protege contra a infecção, porém essa proteção não é cem por cento e ela não é permanente, duradoura, talvez tenhamos que repetir uma quarta dose, quinta dose em anos seguintes, até que se desenvolva uma vacina de maior eficácia. E a ideia é que uma medida protetiva só, não é suficiente, tendo-se que trabalhar com várias camadas de proteção para reduzir o risco de transmissão e infecção. No que respeita às diretrizes para o retorno gradual das atividades administrativas, nós pretendemos iniciar por aqueles órgãos que já estão preparados, que já têm escala e as condições de manutenção já forem satisfeitas na primeira semana de novembro; em seguida, progressivamente e gradualmente, faremos retornar, órgão a órgão, setor a setor, até o final de novembro. A nossa expectativa é que sejam retomadas boa parte das atividades presenciais na Administração Central, desde a Reitoria até os órgãos das Pró-Reitorias e Superintendências. Concluída a apresentação do Professor Eduardo Mota, a Conselheira Yeimi perguntou-lhe se quando alguma pessoa verificar um caso de COVID se haverá um sistema de informação para registrar esse caso e o Conselheiro Wilson Figueiró quis saber se teremos presencialidade em 2022, tendo sido ambos os questionamentos respondidos satisfatoriamente. Ato contínuo, a Conselheira Presidente em exercício, Yeimi Lopez agradeceu ao Professor Eduardo pela exposição e esclarecimentos e, não havendo quem desejasse se pronunciar em O que ocorrer, declarou encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser submetida à aprovação numa próxima reunião e, posteriormente, assinada por todos os Conselheiros através do SIPAC, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

301 Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual de 04.04.2022.

260

261

262263

264

265266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282 283

284

285

286 287

288

289

290

291292

293

294

295

296

297

298299



## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/04/2022

#### ATA Nº 1995/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

## (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 16:32 ) ADRIANA BITTENCOURT MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DD/EDAN (12.01.33.16) Matrícula: 1522384

# (Assinado eletronicamente em 06/04/2022 18:46 ) ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matrícula: 2200041

# (Assinado eletronicamente em 05/04/2022 15:35 ) BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDI/ICI (12.01.31.02)

Matrícula: 2942140

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 15:26) DEOLINDA CATARINA FRANCA DE VILHENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DTE/ETE (12.01.34.01) Matrícula: 1877942

# (Assinado eletronicamente em 07/04/2022 11:08 ) FABIANA DULTRA BRITTO

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: 7285145

## (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 14:38) FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA LHAMAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DADM/EADM (12.01.58.17) Matrícula: 1000153

## (Assinado eletronicamente em 05/04/2022 11:23 ) INES KARIN LINKE FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DHAP/EBA (12.01.24.08) Matrícula: 1425360

## (Assinado eletronicamente em 18/04/2022 22:10 ) ANA MARIA FERREIRA CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CAC/IPS (12.01.67.04) Matrícula: 2091208

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 14:37 ) ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DCOM/FACOM (12.01.60.04) Matrícula: 1218133

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 15:37 ) BRUNO DA CUNHA DINIZ

COORDENADOR - TITULAR DEM/EPOLI (12.01.23.07) Matrícula: 1053038

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 16:49) EDLEIDE DE BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DE/IME (12.01.17.04) Matrícula: 2380919

## (Assinado eletronicamente em 05/04/2022 12:17) FABRICIO FREIRE DE MELO

COORDENADOR - TITULAR CAME/IMS (12.01.51.13) Matrícula: 2315391

## (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 15:10) GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CAC/FARQ (12.01.57.16) Matrícula: 2257201

## (Assinado eletronicamente em 03/05/2022 12:16 ) JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DCN/ENUT (12.01.30.01) Matrícula: 1066101

(Assinado eletronicamente em 04/04/2022 16:41)

(Assinado eletronicamente em 19/04/2022 10:38)

#### JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2474514

# JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08) Matrícula: 2044599

# (Assinado eletronicamente em 06/04/2022 18:07) LAERSON MORAIS SILVA LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DCC/FCC (12.01.61.06) Matrícula: 2057579

# (Assinado eletronicamente em 13/04/2022 11:38) NUNO JORGE RODRIGUES TELES SAMPAIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEC/FCE (12.01.25.11) Matrícula: 1012912

## (Assinado eletronicamente em 07/04/2022 17:40) RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DMED/FFAR (12.01.29.06) Matrícula: 1281669

# (Assinado eletronicamente em 05/04/2022 08:40) ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO DEGF/FFCH (12.01.56.29) Matrícula: 2584575

# (Assinado eletronicamente em 13/04/2022 12:20) SORAIA TEIXEIRA BRANDAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DQGI/IQUI (12.01.15.06) Matrícula: 1100392

## (Assinado eletronicamente em 09/04/2022 13:20) THIERRY CORREA PETIT LOBAO

COORDENADOR - TITULAR DM/IME (12.01.17.03) Matrícula: 1419919

## (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 15:19) WILSON MOUZER FIGUEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08) Matrícula: 287743

## (Assinado eletronicamente em 20/04/2022 16:49) LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DCTI/ICTI (12.01.93.01) Matrícula: 1432121

## (Assinado eletronicamente em 08/04/2022 21:27) REGINA TERSE TRINDADE RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DPED/FAMEB (12.01.21.11) Matrícula: 1681726

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 20:27) ROBERTA BENJAMIM BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DMUS/EMUS (12.01.28.08) Matrícula: 1653646

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 15:10) SANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DED-II/FACED (12.01.66.05) Matrícula: 2912714

# (Assinado eletronicamente em 04/04/2022 14:39) TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SOC/UFBA (12.01.07) Matrícula: 6281489

# (Assinado eletronicamente em 05/04/2022 13:54) THIERRY JACQUES LEMAIRE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DFTMA/IFIS (12.01.55.05) Matrícula: 1753364

# (Assinado eletronicamente em 06/04/2022 10:57) YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DSC/ISC (12.01.12.01) Matrícula: 1156259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: 1995, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 04/04/2022 e o código de verificação: 26c27980c8